



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADOS AOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL, COM SUBSTITUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2021. DOTAÇÃO: 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2024 MANUT.ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR 1230000.01 Transferências de Recursos do FNDE – PNATE 1110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.01 MATEIAL DE CONSULMO. VIGÊNCIA: até 05/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00025/2021 - 05.04.21 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 33.985,00.

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Código da Matéria: 20210426114027 - Data/Hora Publicação: 26/04/2021 23:42:28

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADOS AOS ONIBUS DA FROTA MUNICIPAL, COM SUBSTITUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 33.985,00.

Santo André - PB, 05 de Abril de 2021

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Código da Matéria: 20210426114228 - Data/Hora Publicação: 26/04/2021 23:43:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2021 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2021/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 328/2013, resolve.

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com entidades representativa, para constituírem o Conselho do Municipal de Saúde para o biênio

2021/2022.

I- Representante do Poder Executivo

Titular: Silvana Fernandes Marino

Suplente: Aleff Medeiros Nunes

Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Priscila Cruz Viera

Débora Alves Guimarães de Oliveira

Suplente: Catarina Rodrigues Messias de Alexandre

Tatiana de Carvalho E Sá

II- Trabalhadores da Saúde

Titular: Edvaldo Camilo Moreira

Matheus Almeida de Araújo

Suplente: Katarine Messias

Maria Ionte Freire Souto

III- Representantes dos Usuários do SUS

a) Representante das Entidades Religiosas

Titular: Pedro Gonçalves Buriti Neto

Sonia Jose Dos Santos Silva

Suplente: Francisco De Paula Fernandes

Rosimelia Ana Nunes

b) Representante das Associações Comunitária Urbanas e Rural

Titular: Marcelino Cavalcante Souto

Elânia Maria da Costa Araújo Pereira

Suplente: Diomar Silva Ramos

Paulo Cezar De Oliveira

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Jonas Maciel Da Silva

Suplente: Maria Helena Alves

d) Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Sânio Pompeu De Brito

José Mendes Da Silva

Suplente: Maria Da Paz Guimarães Alves

Maria Do Céu Messias Brandão

Art. 2º - A Mesa diretora para o biênio 2021/2022 ficará com a seguinte composição:

Presidente: Priscila Cruz Meira

Vice-Presidente: Sânio Pompeu de Brito

1ª Secretária: Debora Alves Guimarães de Oliveira

2º Secretário: Pedro Gonçalves Buriti Neto

Santo André 22 de abril de 2021.

Edglei Amorim do Nascimento

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Código da Matéria: 20210426114505 - Data/Hora Publicação: 26/04/2021 23:47:10

DECRETO

DECRETO Nº 0015/2021 - CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

“Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração

das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

· 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento);

Titular

Nome: Marcelino Cavalcante Souto

Ocupação: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 053.637.917-30

Suplente

Nome: Jonas Maciel da Silva

Ocupação: Secretário de Infraestrutura

CPF: 102.453.574-67

· 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social;

Titular

Nome: Silvana Fernandes Marinho

Ocupação: Secretária de Saúde

CPF: 839.174.544-91

Suplente

Nome: Kaline Lustosa de Almeida Gadelha

Ocupação: Secretaria de Assistência Social

CPF: 964.974.914-49

· 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular

Nome: Jose Denis Cavalcante de Oliveira

Ocupação: Vereador

CPF:033.902.374-02

Suplente

Nome: Esmeraldo Figueiredo Sobrinho

Ocupação: Vereador

CPF:025.013.237-00

· 1 (um) representante da Associação comunitária de Lagoa, Ginete e Casa Nova;

Titular	Nome: Antonina dos Santos
Nome: Valdeir Moraes da Silva	Ocupação: Membro da Associação
Ocupação: tesoureiro	CPF: 053.211.174-72
CPF: 061.359.084-80	· 1 (um) representante da Escola Municipal e Estadual
Suplente	Titular
Nome: Patrícia Evelyn Batista de Almeida	Nome: Maria Lucia Medeiros de Lima
Ocupação: Presidente	Ocupação: Diretor da Escola Estadual Neir Alves Porto
CPF: 060.047.244-29	CPF: 442.850.194-34
· 1 (um) representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;	Suplente
Titular	Nome: Edilva de Medeiros Rosendo
Nome: Marcondes Pereira Neves	Ocupação: Diretora da Escola Municipal Fenelon Medeiros
Ocupação: Aux. Administrativo	CPF: 763.829.404.10
CPF:032.810.884-73	· 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;
Suplente	Titular
Nome: Henrique Maximiano Dantas	Nome: Fausto Correia Filho
Ocupação: Assessor de Apoio	Ocupação: Presidente da Associação de Malhada Alegre
CPF:701.609.494-40	CPF: 055.738.384-66
· 1 (um) representante de conselhos municipais;	Suplente
Titular	Nome: Carlos Pontes de Medeiros
Nome: Ancelmo Antônio de Almeida Araújo	Ocupação: Presidente do APRESA
Ocupação: Presidente do CMDCA	CPF: 053.680.314-59
CPF:996.535.834-68	· 1 (um) Clube de Mães - Rosa Nunes de Oliveira
Suplente	Titular
Nome: José Uewerton Medeiros Soares	Nome: Joana Darc Pontes da Silva
Ocupação: Presidente do Conselho do Fundeb	Ocupação: Presidente
CPF: 101.062.934-43	CPF:951.500.644-91
· 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;	Suplente - ADECOSA
Titular	Nome: Eronides da Silva Dantas Junior
Nome: Alex Barbosa dos Santos	Ocupação: Presidente
Ocupação: Presidente da Associação de Pinhões	CPF:082.078.914-32
CPF: 081.169.134-92	· 1 (um) Sindicato dos Trabalhadores Rurais e SINTRAF
Suplente	· Titular
	Nome: Maria elena Alves da Silva

Ocupação: Presidente

CPF: 790.281.954-91

Suplente –

Nome: João Gonçalves dos Santos

Ocupação: Tesoureiro

CPF:676.193.557-15

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santo André, 26 de abril de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Código da Matéria: 20210426114800 - **Data/Hora Publicação:** 26/04/2021 23:50:34